**EDITAL Nº**

**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA ano/semestre**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA A(S) UNIDADE(S) CURRICULAR(ES)** **, DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO EM** **, DA** **(nome da Unidade Acadêmica / Departamento), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS** **(nome do C*ampus*).**

A (O) (nome da Unidade Acadêmica / Departamento) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito da(s) Unidade(s) Curricular(es) (disciplina): .

**1 DO PROGRAMA**

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

**2 DOS OBJETIVOS**

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável pela mesma.

**3 DAS VAGAS**

3.1 Será(ão) oferecida(s) vaga(s) para monitor(es) **remunerado(s)** e **voluntário(s),** distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.1.3 No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta).

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de       a      , à       (Unidade Acadêmica).

**5 DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular definidos no Anexo II.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá em data, horário e local.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior

a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre**2022/1.**

5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

**6 DAS AVALIAÇÕES**

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e local definidos.

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da unidade curricular objeto da monitoria.

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

**7 DO RESULTADO**

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

**8 DOS RECURSOS**

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

**9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas preferencialmente de forma presencial ou, desde que devidamente registradas, e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.

9.3.1 É vedado ao monitor uma carga horária superior a 04 horas diárias.

9.3.2 Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente a execução das atividades, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido em cronograma específico.

10.2 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.3 Toda a documentação referente ao programa de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.

10.4 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria.

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Local/Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Diretor

Diretor da Unidade Acadêmica

(Sigla da Unidade Acadêmica) /UFVJM

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade Curricular** | **Vagas para monitoria remunerada** | **Vagas para monitoria voluntária** | **Data da Avaliação** | **Horário da Avaliação** | **Local de Realização** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR UNIDADE CURRICULAR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UNIDADE CURRICULAR** | **CONTEÚDO** | **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  **SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS** | | | | | | |
| NOME COMPLETO: | | | | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | | IDENTIDADE: | PERÍODO: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | NATURALIDADE: | | | SEXO:  (     )Masculino (      ) Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | CIDADE: | | | UF: |
| E-MAIL: | | | | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | | CELULAR: | | | |
| DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital): | | | | | | |
| CURSO: | | | | | | |
| Interesse em:  (     ) Monitoria Remunerada (     ) Monitoria Voluntária | | | | | | |
| DECLARAÇÃO  Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria na UFVJM.  Local/Clique aqui para inserir uma data.    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | | |
| PARA USO DA SECRETARIA  (     )Inscrição deferida (      )Inscrição indeferida  Observação: | | | | | | |

**ANEXO IV**

**ATA DE RESULTADO FINAL**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade Curricular (código)** | **Tipo de monitoria** | | **Nº de inscritos geral** | **Docente** | **Discente** | **Nota** | **Classificação** | **Situação**  **(Selecionado ou classificado)** |
| **( ) remunerada** | **( ) voluntária** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |